



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o falecimento do ex-vereador José Gualberto Bicalho (Zé Caboclo) que em vida prestou grandes serviços ao Município de Gonzaga;

Considerando a relevância dos serviços prestados, o legado que o ex- vereador e, homem público como exemplo e modelo de participação comunitária.

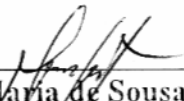
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no dia 20 de fevereiro de 2015, no Município de Gonzaga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 20 de fevereiro de 2015.


Julio Maria de Sousa
Prefeito do Município de Gonzaga

CERTIDÃO Certifico que o Decreto nº <u>05</u> de <u>20/02/15</u> foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. Gonzaga-MG, <u>20/02/2015</u> Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
